



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTRELA VELHA

Câmara Municipal de Estrela Velha

APROVADO POR:

0 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, de 27 de janeiro de 2020

PRESIDENTE

Modifica o dispositivo do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.340, de 22 de janeiro de 2020, que "Autoriza a prorrogação do prazo de vigência de contratações temporárias de servidores municipais conforme especifica".

Art. 1º. Fica modificado o art. 5º do projeto de Lei nº 1.340, de 22 de janeiro, "Autorização a prorrogação do prazo de vigência de contratação temporário de servidores municipais," o qual passará em vigor com seguinte redação:

"Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2019." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig da Câmara de Vereadores de Estrela Velha, em 27 de janeiro de 2020.

Neida Elvira Bender Somavilla
Neida Elvira Bender Somavilla

Vereadora PDT